



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 11/2026

Itanhaém, 14 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.759, de 14 de janeiro de 2026, que "Altera o Decreto nº 4.732, de 3 de novembro de 2025, que nomeia, para o biênio 2025/2027, os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais".

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROCOLO

Recebido em 15/01/26

16:25 Beito

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Edinaldo dos Santos Barros
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.759, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

“Altera o Decreto nº 4.732, de 3 de novembro de 2025, que nomeia, para o biênio 2025/2027, os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 6º, § 1º, da Lei nº 4.389, de 12 de maio de 2020,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso II do art. 1º Decreto nº 4.732, de 3 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

II -

a) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, 83ª Subseção de Itanhaém:

titular: Dr. Tiago Mendes de Araújo Santos;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2026.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 14 de janeiro de


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.